



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00014/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00705/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
| 02.002.10.304.0026.2109.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            |                  |
| 0015300000                                  | -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo | 10.000,00        |
| <b>Sub-Total:</b>                           |   | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total Parcial Suplementado:</b>          |   | <b>10.000,00</b> |

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

#### 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
| 02.005.15.451.0013.1055.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            |                  |
| 0015300000                                  | -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo | 10.000,00        |
| <b>Sub-Total:</b>                           |   | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total Parcial Reduzido:</b>              |   | <b>10.000,00</b> |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 02, Março de 2020

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito